PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de rua Dulce Franco de Oliveira, no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominada de Rua **Dulce Franco de Oliveira**, a Rua Projetada 08, Loteamento Bairro da Moda, com o Código do Logradouro 00438-3, no Bairro da Moda, em Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025.

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.27 13:03:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
(Cristóvão Bomba)
Vereador - PSD

Biografia de Dulce Franco de Oliveira

Dulce Franco de Oliveira, nascida em 03 de novembro de 1962, é natural de Corumbá, Mato Grosso do Sul. Em 2007, mudou-se para Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, em busca de novas oportunidades e de uma vida melhor. Casada com Severino José dos Santos, conhecido carinhosamente como Seu Biu do Cachorro Quente, construiu uma bela família com dois filhos: Sandro Oliveira dos Santos e Leonardo Oliveira dos Santos

Com espírito batalhador e muita determinação, Dulce sempre acreditou no poder do trabalho e da união familiar. Ao lado do esposo, dedicou-se por muitos anos a uma pequena lanchonete localizada no bairro Bela Vista, onde conquistou inúmeros clientes e amigos. Em meio aos desafios, o casal também levou seus lanches ao Moda Center Santa Cruz, enfrentando longas jornadas de domingo a domingo, sempre com o mesmo objetivo: oferecer o melhor e conquistar dias mais prósperos.

Graças ao esforço e à perseverança de ambos, Dulce e sua família realizaram o sonho da casa própria no bairro Malhada do Meio, fruto de muito trabalho e fé. Porém, em 2021, com a chegada da pandemia da Covid-19, Dulce acabou sendo infectada e, infelizmente, faleceu no dia 15 de maio de 2021.

Mesmo com sua partida, Dulce Franco de Oliveira deixou um legado de amor, fé e dedicação. Uma mulher guerreira, trabalhadora e de coração generoso, que será sempre lembrada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025.

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.27 13:04:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
(Cristóvão Bomba)
Vereador – PSD

SEGUE O CROQUI DA RUA CITADA:



SEGUE O ATO DE ATESTO:

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Cristóvão da Silva.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **DA MODA**, identificado como **RUA PROJETADA 08 - LOT. BAIRRO DA MODA**, possui Código Logradouro **00438-3**.

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 20 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 20/10/2025 11:55:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63